



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5122 - Quinta-feira, 29 de outubro de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 29 de outubro de 2015 Publicação: Terça-feira, 3 de novembro de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.158, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 6.592.014,75 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos)".

DECRETO Nº 19.158, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1558_ce_141116_1.pdf

DECRETO 19.180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.799.208,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oito reais)".

DECRETO 19.180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1558_ce_141117_1.pdf

DECRETO 19.185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.591.763,00 (oito milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais)".

DECRETO 19.185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1558_ce_141119_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCIO DOS SANTOS VARGAS, 50490.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1627 de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 62696122091, através do Ato 461, de 07/10/2015. (processo 001.058641.08.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (REPUBLICAÇÃO)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2162 de 11/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 36242721015, através do Ato 455 de 02/10/2015. (Processo 001.047869.08.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Convênios (32624012), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2408, de 22/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/10/2015, em relação a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4225 de 11/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4793 de 26/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/10/2015, em relação a CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3593 de 21/12/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4826 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/12/2015, em relação a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 573 de 24/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4816 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a GLORIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/2, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4800 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE VALDIR DO NASCIMENTO, 268061/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4799 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA, 181757/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4798 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JUSSARA CAMARGO PAULO, 322742/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4795 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSELIA SIVIERO SIBEMBERG, 260876/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4797 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GILBERTO FRANCISCO SILVA, 302561/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4796 de 27/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA AURI FERREIRA DOS SANTOS, 141553/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4769 de 26/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/10/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 4794 de 26/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE LEITAO DE LEMOS DA VEIGA, 356466/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/10/2015 a 30/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4824 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4827 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA CARDOSO DA SILVA, 1298054/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/10/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4825 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA NOBRE BINS, 816258/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4821 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUAREZ CUNHA, 169241/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 4766 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA, 1018981/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4823 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4817 de 27/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 498509/5, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001369, a contar de 26/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4786 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PATRICIA FORTES GARCIA, 509015/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4780 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EVELINE RODRIGUES, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001367, a contar de 26/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4784 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1002792, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4721 de 21/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete

do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501105, vaga 1001220, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4768 de 27/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Secretario de Comissao, 11130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000463, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4805 de 27/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001367, a contar de 26/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4775 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EVELINE RODRIGUES, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001369, a contar de 26/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4777 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRO NOVELLI, 484936/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4770 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA DA GRACA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1002792, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4720 de 21/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000476, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4790 de 26/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Secretario de Comissao, 11130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000463, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria

4804 de 27/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA, 1018981/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 4552, de 05/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2015, que convocou para Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4831, de 27/10/2015 (processo 001.003315.15.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, assistente administrativa, ANDRÉ SARMENTO, 545070/1, assistente administrativo, e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, assistente administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Inventariante para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013, expedida pela Comissão do Patrimônio Mobiliário/Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2013, para realizarem, no período de 21/10/2015 a 03/12/2015, exclusivamente o Inventário Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, sob orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros da comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes do Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de inventário, a ser enviado ao Secretário, e remetido à Unidade de Patrimônio Mobiliário/Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 04 de dezembro de 2015, através da Portaria 112 de 21/10/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, ÂNGELA REGINA DA CRUZ WALBROHEL, 1169211/1, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/1, GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4, GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917, IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, DANIEL MODENA DA SILVA, 1128680/1, JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 199455, JORGE LUIS SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, LUCIANO KENDZIUSKI, 1148494/1, LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, 223119/2, MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 339092/1, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, LARIANE SCHOSSLER DE BRITES, 1157752/1, VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, VITOR ANTÔNIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2015, de acordo a Instrução Normativa 1/2013 – Comissão do Patrimônio Mobiliário/Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 18/02/2013, para no período de 23/10/2015 a 04/12/2015, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão o acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída

no processo de Inventário e entregue até 04/12/2015 ao Secretário, através da Portaria 102 de 23/10/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a portaria 1565 de 23/12/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4671 de 09/01/2014, que designou JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP11204, por motivo de férias, de 17/12/2013 a 15/01/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1328 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 885 de 26/07/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4573 de 19/08/2013, que designou REGINA LENDER, 88034/2, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Médica, ES124NS, por motivo de férias de 29/07/2013 a 12/08/2013, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1329 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1492 de 14/12/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4648 de 05/12/2013, que designou EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico, ES-1.24-NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Médica, ES-1.24-NS, por motivo de férias de 18/11/2013 a 02/12/2013, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1330 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 66 de 22/01/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4700 de 19/02/2014, que designou EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, matrícula 370803/2, Médico, ES-1.24-NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 415744/1, Médica, ES-1.24-NS, por motivo de férias de 20/01/2014 a 03/02/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1331 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 833 de 05/09/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4862 de 14/10/2014, que designou EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico, ES-1.24-NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Médica, ES-1.24-NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 11/08/2014 a 15/08/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1332 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1310 de 29/12/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4915 de 30/12/2014, que designou EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico, ES-1.24-NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Médica, ES-1.24-NS, por motivo de férias, de 09/12/2014 a 23/12/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria de 1333 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 174 de 28/01/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4957 de 04/03/2015, que designou EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, vaga 1001372, Pronto Atendimento Bom Jesus da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18516003 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, medico

especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1334 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 725 de 21/06/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4596 de 19/09/2013, que designou MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 1.1.1.4.0007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da SMS, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 03/06/2013 a 17/06/2013, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1335 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1490 de 13/11/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4644 de 29/11/2013, que designou FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946.01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 27/09/2013 a 29/10/2013, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1336 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 21 de 16/01/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4719 de 20/03/2014, que designou SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Premio, de 06/01/2014 a 10/01/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1337 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 285 de 21/03/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4741 de 23/04/2014, que designou SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias, de 03/02/2014 a 17/02/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1338 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 524 de 23/05/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4779 de 17/06/2014, que designou FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 19/05/2014 a 02/06/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1339 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 634 de 21/07/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4862 de 14/10/2014, que designou PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621/1, Assistente Administrativo, AA 1.04.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 07/07/2014 a 21/07/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1340 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1216 de 08/12/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4924 de 13/01/2015, que designou PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, vaga 1001454, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18622005 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 08/12/2014 a 22/12/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1341 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 229 de 26/02/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4987 de

16/04/2015, que designou PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 335621/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18622004, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1342 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 682 de 03/06/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 5027 de 16/06/2015, que designou SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18622004, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 18/05/2015 a 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1343 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 730 de 24/06/2013, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4552 de 19/07/2013, que designou NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1803003 substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Licença Prêmio, de 17/06/2013 a 16/07/2013, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1344 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 805 de 21/08/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4834 de 04/09/2014, que designou NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias de 07/07/2014 a 21/07/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1345 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 679 de 17/06/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 5032 de 23/06/2015, que designou NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 06/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1346 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1320 de 14/10/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto ALEGRE 5113 de 16/10/2015, que designou VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603006, substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/09/2015 a 02/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1347 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1079 de 20/10/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4924 de 13/01/2015, que designou VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001519, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/10/2014 a 26/10/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1348 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 347 de 18/03/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4974 de 27/03/2015, que designou VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, vaga 1001519, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/02/2015 a 28/02/2015, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1349 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 612 de 17/07/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4815 de 08/08/2014, que designou ANA CRISTINA RAMOS MENDES, 536780/1, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Equipe de Hemoterapia, 18501028, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/05/2014 a 13/06/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1350 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 627 de 22/08/2014, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4837 de 09/09/2014, que designou ANA CRISTINA RAMOS MENDES, 536780/1, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Hemoterapia, 18501028, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, matrícula 202013/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/08/2014 a 15/08/2014, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1351 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 31, de 08/01/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4931 de 22/01/2015, que designou ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 536780/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, vaga 1001537, Equipe de Hemoterapia da Unidade Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501028 substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2014 a 01/12/2014, por motivo de mudança de estrutura , através da Portaria 1352 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 346 de 18/03/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 4974 de 27/03/2015, que designou ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 536780/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, vaga 1001537, Equipe de Hemoterapia da Unidade Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501028 substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 28/02/2015, por motivo de mudança de estrutura , através da Portaria 1353 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 722 de 23/06/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 5035 de 26/06/2015, que designou ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 536780/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 19/04/2015 a 03/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1354 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 715 de 18/06/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 5031 de 22/06/2015 que designou NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/05/2015 a 30/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1355 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

TORNA SEM EFEITO a portaria 714 de 30/06/2015, divulgada no Diário Oficial De Porto Alegre 5042 de 07/07/2015, que designou NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto

Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de mudança de estrutura, através da Portaria 1356 de 19/10/2015 (Processo 15.0.000003372-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSA MARIA GOUVEIA DEL CORONA, 53603.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 693 de 16/10/2015 (formulário 7532 processo 009.002724.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2015, em relação a LOUREANE SANTOS DA MOTTA, 29908.2/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 26/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 687 de 15/10/2015 (Processo 001.010339.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – CBAU, de 16/11/2015 a 18/11/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 238, de 26/10/2015 (Processo 15.0.000011452-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no Processo 001.020022.15.8, conforme Portaria 129 de 02/10/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, PATRICIA MARCONDES FRAGA, 162623/02, responsável por atividades II, VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, fisioterapeuta, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/01, assistente administrativo, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, professor, RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ARIÁDENE MILANI, 281302/01, professor, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professor, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 759706/05, professor, LUIZ CARLOS FRANCO, 758854/03, professor, ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, professor, BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/01, professor, JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professor, CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, professor, GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, professor, REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, professor, CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, HELOÍSA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professor, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante do Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2015, através da Portaria 138 de 27/10/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA CLEBER PALMA DOMINGUES, 129231.5, da Diretoria de Gestão Administrativa; ANA CRISTINA BURZLAFF, 111662.2, da Gerência de Gestão da Estratégia; RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, da Coordenação de Projetos; EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, da Procuradoria de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações; e JULIANA TAIS DOS SANTOS, 112227.4, da Diretoria de Gestão Administrativa, para constituir o Grupo de Trabalho visando a promoção de estudos de efficientização energética, com o seguinte objetivo: análise da viabilidade econômica financeira do acesso do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao mercado livre de energia, no período de 29/09/2015 até 17/09/2016, através da Portaria 2387 de 15/10/2015 (processo 003.003796.15.9).

DESIGNA AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5, como Coordenador; REJANE VANY AVILA, 70423.7, como Suplente; ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, ANDERSON HOFF SANVIDOT, 129093.2, ANDRE PETRY, 111264.3, CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 73954.9, JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, LEANDRO MACHADO VEPPO, 72010.3, LUCIANO CORREA TROJAHN, 111541.3, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, REJANE VANY AVILA, 70423.7, SILVIA ABREU LEAL, 70081.5, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 70193.5, SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, e VANESSA VENTURI, 111527.8, como membros, para constituir o Grupo de Trabalho (GT) para a revisão do Plano de Monitoramento de Água Distribuída no Município de Porto Alegre, no período de 20/10/2015 até 31/10/2016, através da Portaria 2467 de 20/10/2015 (processo 003.003777.15.4).

MODIFICA a Portaria 2009 de 19/08/2015, em relação a DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, que nomeou diversos candidatos no cargo de Agente de Saneamento, alterando a classificação que passa de 39º lugar para 8º lugar Afro-Brasileiro, com base no processo 003.003153.15.0, através da Portaria 2412 de 15/10/2015 (Processo 003.003153.15.0).

READAPTA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Gerência Distrital Leste, a contar de 28/06/2015, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotada na Gerência de

Distrital Leste, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam grandes esforços físicos e trabalhar em altura, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2415 de 16/10/2015 (Processo 003.003115.14.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), pelo período de 01/04/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2480 de 21/10/2015 (Processo 003.001322.15.0).

CONCEDE, a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2481 de 21/10/2015 (Processo 003.001322.15.0).

MODIFICA a Portaria 2309 de 23/09/2015, ANTONIO JOSE NUNES, 747315, Instalador Hidrossanitário, que modificou a Portaria de atribuição tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Operação de Sistemas, no período de 01/08/2015 a 31/10/2015, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam trabalho agachado, caminhar longas distâncias (mais de 1 km), subir e descer escadas com mais de 5 (cinco) degraus e carregar mais de 5 kg de peso, quanto ao período que passa a ser de 08/10/2015 a 08/01/2016, com base no Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2506 de 27/10/2015 (processo 003.005753.13.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 16/10/2015, à servidora ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/04, operário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 657 de 19/10/2015 (Processo 004.004938.10.0).

CONCEDE a contar de 28/09/2015, ao servidor EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, (2) avanço-prêmio e referência imediatamente superior (E), com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 662 de 21/10/2015 (Processo 004.003522.15.6).

DESIGNA no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 658

de 20/10/2015 (memorando 018/2015 – Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário).

DESIGNA no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, para responder pela função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, durante o impedimento do titular LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 664 de 23/10/2015 (memorando 023/2015 – Delegação de Controle).

DESIGNA no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, durante o impedimento do titular HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, por motivo de substituição de outra FG, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 665 de 23/10/2015 (memorando 210/2015 – Coordenação Financeira).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2015, os efeitos da Portaria 317 de 13/10/2010, publicada no Diário Oficial de 27/10/2010, que concedeu à servidora ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/04, operário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 656 de 19/10/2015 (processo 004.004938.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria 215, de 28/04/2004, que convocou o servidor RAUL SALDANHA PILLA, 679073/01, arquiteto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 667 de 27/10/2015 (processo 004.003505.15.4).

MODIFICA a contar de 01/09/2015, a Portaria 388 de 14/07/2014, publicada no Diário Oficial de 18/07/2014, quanto aos membros que passam a ser VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, como titular, e MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, como suplente, para assumirem, como articuladores do seu órgão, a responsabilidade da atividade administrativa de fornecer dados e atualizar o Sistema de Gerenciamento Orçamentário, com vistas à monitoração das demandas do Orçamento Participativo pelo Departamento Municipal de Habitação, conforme Ofício 434/2015 – Direção Geral, de 10/09/2015, através da Portaria 666 de 26/10/2015 (Memorando 136/2015 – Gabinete da Direção Geral).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de Assistente Social, ES.3.04.NS, CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 65 / Departamento Municipal de Água e Esgoto, classificação 47º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 553 de 28/10/2015 (Processo 15.17.000000444-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 08/10/2015, em relação a HELENA LEAL MICHEL, 643716, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 440 de 10/09/2015 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 482 de 28/09/2015 (Processo 15.13.00000794-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) à servidora CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 763102, Monitor, a contar de 24/09/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e nos Laudos EPT/PAST/SMS 004/2002, através da Portaria 673 de 21/10/2015. (Processo 007.003155.15.3)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 20/10/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 680 de 26/10/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONVOCA, a contar de 24/09/2015, CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 763102, Monitor, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673 de 21/10/2015. (Processo 007.003155.15.3).

CONVOCA, a contar de 20/10/2015, ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 680 de 20/10/2015. (Processo 007.001460.15.3)

DISPENSA CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 763102, Monitor, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000130, do Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 24/09/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673 de 21/10/2015. (Processo 007.003155.15.3)

LOTA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/2, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 20/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 680 de 26/10/2015. (Memorando 082/15-AEPAT)

MODIFICA a Portaria 019 de 07/01/2015 que designou grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2015, a contar de 15/03/2015, incluindo a servidora EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, Diretora, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 675 de 23/10/2015

RELOTA ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR, 327661/2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677 de 23/10/2015. (Memorando 353/15 - P)

RELOTA CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 763102, Monitor, do Núcleo de Abrigos Residenciais D para o Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 24/09/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673 de 21/10/2015. (Processo 007.003155.15.3)

RELOTA LUCIANE VITT TRISCH, 730522, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Pop I para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, a contar de 14/09/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672 de 21/10/2015. (Processo 007.002809.15.0)

RELOTA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/1, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676 de 23/10/2015. (Processo 007.003734.15.3)

RETIFICA a Portaria 655 de 06/10/2015 que designou em substituição ISABELA ARREGUI BINZ, 278352/3, Adido – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, no período de 16/10/2015 a 30/10/2015, em virtude de Licença Premio da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, 483075, com relação à matrícula que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678 de 26/10/2015. (Memorando 134 - PSB)

RETIFICA a Portaria 655 de 06/10/2015 que suspendeu, durante o período de 16/10/2015 a 30/10/2015, os efeitos da Portaria 271 de 12/03/2015, que designou a servidora ISABELA ARREGUI BINZ, 278352/3, Adido – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000074, da Proteção Social Básica, 70603001, com relação à matrícula que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678 de 26/10/2015. (Memorando 134 - PSB)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, a Portaria 653/2015 de 02/10/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679 de 26/10/2015 (Processo 007.001460.15.3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA GOMES DE LIMA JACQUES	44º Lugar

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/10/2015, a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 286 de 23/10/2015 (Processo:15.13.000001078-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 17/12/2008, o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 292.699.970-49, 188739, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1260 de 20/10/2015 (processo 009.002277.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 25/04/2015, o servidor JOAO NILSON GIORDANI, CPF 014.710.740-72, 59253-4, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.838/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1253 de 16/10/2015 (processo 009.001535.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 27/08/2015, o servidor JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA, CPF 293.470.410-68, 639130, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Máquinas Especiais, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Operação de Máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1267 de 22/10/2015 (processo 009.003066.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsoriamente, a contar de 11/04/2015, o servidor JOSE MARTINS CRUZ, CPF 234.242.490-68, 658173, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.185/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1298 de 27/10/2015 (Processo 009.000798.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 36242721015, através da Portaria 1282 de 02/10/2015 processo (001.047869.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 045/2015, que designa para mandato de 01(um) ano, a contar de 26/06/2015, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, através da Portaria 101, de 29/10/2015.

CIPA 1 CENTRO/SEDE/CGVS/NHNI

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula
ALINE RODRIGUES RESER*	2900355
JULIO CESAR DA SILVA ROSCA	2902060
ADRIANA LEAL DA ROCHA	2902038
FLÁVIO MEDEIROS NASCIMENTO	2902160
Suplentes	Matrícula
JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO	2902657
CARLA CRISTINA LUMERTZ PAZZE	2902518
KELEM LILIANE MARTINS SEVERO	2900469
Representantes dos Funcionários	
Titulares	Matrícula
MAGALI CASANOVA MARQUES**	2901145
MAURÍLIA DOS SANTOS SOARES	2901188
ANA ALICE LOPES BOA NOVA	2901184
CÍNTIA FERNANDA LEMOS RITA	2901247
Suplentes	Matrícula
LORACI DA ROSA PAZ	2900452
SABRINA MILCHARECK PONTES	2901929
JONAS LUÍS RIBEIRO	2900278

* Presidente **Vice-Presidente

CIPA 2 LN/NEB

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula

DANIELE ROESLER*	2901551
EUNICE PIRES SALES	2900322
ELISÂNGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA	2902546
ELIZABETE DA ROSA	2902188
TEREZINHA DE FÁTIMA MACHADO DA CRUZ	2900606
LUANA LUZ DA ROSA	2900738
Suplentes	Matrícula
LUCIANE DA SILVA RIVERO	2901414
GILIANE MARKS	2901666
Representantes dos Empregados	
Titulares	Matrícula
ROMUALDO ADRIANO LIMA SOARES**	2901358
MICHELLE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2901651
CELESTE RAQUEL OICHENAZ MENDEZ KOPPE	2901107
DINÁ DE SOUZA VELASQUES	2900038
VINÍCIUS GOULART DA ROSA	2901651
ARISSON ROCHA DA ROSA	2901534
Suplentes	Matrícula
JONATHAN GOULART HARTUNG	2900266
ADRIANA MACHADO MOREIRA	2901762
ELISETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	2901800
MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA	2902548

* Presidente **Vice-Presidente

CIPA 3 GCC/SCS

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula
ANA MÁRCIA SILVA DA ROSA*	2901015
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	2901862
MARIA BERNADETE SENNA FAGUNDES	2900010
VERA REGINA FRAGA CONTESSA	2901773
Suplentes	Matrícula
FRANCIANE LEITE GONZALES	2902315
ELISA CATARINA PEREIRA DO PRADO	2901717
ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	2901902
TATIANE ROSA LARA	2900018
Representantes dos Funcionários	
Titulares	Matrícula
CHARLES ANDRÉ CENZI FLORES**	2901737
RAQUEL RIBEIRO TRASSANTE	2901501
VIRGÍNIA FUNK KROTH	2901321
Suplentes	Matrícula
GISELDA GONÇALVES LUCENA	2901844
PALMIRA PRISCILA BRUM DE MOURA	2901897
LIZANDRA PEREIRA BECKER	2902264

* Presidente **Vice-Presidente

CIPA 4 PLP/RES

Representantes da Administração	
Titulares	Matrícula
NOELISE ARENHARDT*	2902222
MARGARETH BAUER DELVAUX	2900771
LUCIANA COUTINHO PAULA	2900243
SUZANA TEREZINHA AMARANTE ROCHA	2900198
Suplentes	Matrícula
ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	2900605
MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	2901594
CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA	2900206
LUCIANA CARVALHO BRAGA	2900992
Representantes dos Funcionários	
Titulares	Matrícula
ANSELMO SILVA DE CARVALHO**	2900990
CÁSSIA ADRIANA DA SILVA	2900314
RUDIMAR MARQUES BERNARDINI	2900112
DERONI DO NASCIMENTO MOREIRA	2901185
Suplentes	Matrícula
ELAIR DE FÁTIMA RIBAS LUIZ	2901210
MARIA ERONITA SIROTA BARBOSA PAIXÃO	2900197
RAQUEL CELINA GRINKE MESQUITA	2902356
DENISE DA CUNHA SILVA	2900857

* Presidente **Vice-Presidente

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001023.15.2 - DEFERE, em 27/10/2015, em relação a ADRIANE SCHEUFLER, 478330/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 3912 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 14/06/2000 a 28/02/2011.

Processo 009.003035.15.8 - DEFERE, em 27/10/2015, em relação a CLAUDIA RAQUEL SCHIRMER KLERING, 469110/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2574 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 08/04/1986 a 08/03/1987
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 03/10/1991 a 04/06/1993; de 01/09/1995 a 22/02/2000.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003537.15.3 – EXTINGUE, por falecimento, em 13/08/2009, o contrato de trabalho firmado com MANOEL JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, operário celetista, 228919/02, do quadro Celetista do Departamento Municipal de Habitação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003241.15.7 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a SILVIA CARLA GOMES, 1261274, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3995 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 05/03/2004 a 10/02/2015.

Processo 009.003243.15.0 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a ITANAJARA LUIZ FERREIRA, 503311, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4751 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 11/12/1987 a 31/03/1989;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 09/11/1989 a 03/09/1991 e 24/08/1992 a 17/07/2002.

Processo 009.003260.15.1 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a CINDI REGINA SANDRI, 261248, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 686 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/04/1989 a 18/02/1991.

Processo 009.003268.15.2 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, pintor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 232 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 01/02/1978 a 22/09/1978.

Processo 009.003271.15.3 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1019 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada – 14/05/2012 a 26/02/2015.

Processo 009.003276.15.5 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a ANA PAULA REIS DE MORAIS, 1210653, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 708 dias, excluído um dia colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Guaíba – 23/02/2012 a 30/01/2014.

Processo 009.003274.15.2 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278, assistente administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8190 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Editora Magister LTDA: 11/03/1976 a 24/06/1977 e 14/12/1977 a 08/04/1981;
Fin Hab Associação de Poupança e Empréstimo: 05/10/1977 a 16/11/1977;
Cotriexport Cia de Comércio Internacional: 13/04/1981 a 31/01/1992;
CIC: 01/02/2005 a 31/03/2007;
Grêmio Beneficiente de Oficiais: 15/08/1977 a 30/09/1977;
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS: 09/04/2007 a 23/11/2011.

Processo 009.003282.15.5 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a NAIR DA SILVEIRA, 192202, operária da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 418 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Kinajaras Confecções de Roupas LTDA: 01/10/1985 a 20/11/1985 e 01/03/1986 a 05/03/1987.

Processo 009.003292.15.0 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN, 1236768, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 598 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Distrito Federal – 30/06/1995 a 16/02/1997.

Processo 009.003297.15.2 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a LUCIMARI SILVEIRA MACHADO, 1237004, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6362 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Makrosul-Comércio e Representação Farmacêutica LTDA - M – 01/05/1990 a 10/02/1994; 01/08/1994 a 25/10/1994; 01/09/1995 a 28/08/1997
Centerlab Central de Laboratórios LTDA – 19/04/1999 a 16/07/2002

Município de Alvorada – 01/06/2012 a 06/08/2014

Empresa não cadastrada – 01/07/2003 a 31/07/2003; 01/08/2003 a 30/04/2006; 01/07/2006 a 31/01/2007; 01/04/2007 a 31/10/2009.

Processo 009.003303.15.2 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a JUCELIA APARECIDA FRAGA PEREIRA, 1109600, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3612 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: 16/04/2002 a 05/03/2012.

Processo 009.003307.15.8 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a VERA REGINA DOS SANTOS, 180716, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 574 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Esta de Silos e Arm Silo de Porto Alegre: 15/05/1975 a 30/06/1976;

Ind e Com de Torref e Moagem de Café Cotam S A: 05/10/1976 a 07/10/1976;

Isabela SA Produtos Alimentícios: 12/10/1976 a 28/02/1977;

Presser Prestação de Serviços LTDA: 17/02/1986 a 07/03/1986.

Processo 009.003308.15.4 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a ILDEMAR SILVA DE FREITAS, 324064, operário especializado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1658 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Croma Indústrias Alimentares S A – Massa Falida: 20/06/1977 a 01/08/1977;

Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse LTDA: 03/08/1978 a 22/08/1978;

Termolar SA: 20/11/1978 a 19/12/1978 e 03/02/1986 a 15/07/1986;

Transportes Coletivos Trevo S/A: 20/03/1979 a 17/05/1979;

Rede Riograndense de Emissoras LTDA: 05/10/1982 a 11/04/1984; 13/07/1984 a 23/03/1985 e 01/01/1988 a 29/04/1988;

Livraria do Globo SA: 01/04/1985 a 30/09/1985;

Companhia Carris Portoalegrense: 13/03/1989 a 30/10/1989.

Processo 009.003312.15.1 – DEFERE, em 27/10/2015, em relação a BEVERLÊ DA SILVA, 1260960, técnica em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3200 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Siebel Cia LTDA: 11/05/1989 a 26/02/1992;

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A: 03/11/1992 a 31/01/1993;

Cruz Turismo LTDA - ME: 01/04/1993 a 22/10/1993;

Loja Farrapos Turismo LTDA - ME: 01/11/1993 a 30/08/1994;

Orbitop Operadora Turística LTDA: 16/10/1995 a 14/12/1995;

Operação – Sistemas de Telecomunicações LTDA - ME: 01/02/1996 a 31/03/1996;

Milha Comércio de Veículos LTDA - ME: 01/08/2008 a 08/07/2010;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 02/04/2014 a 28/01/2015;

Empregador não informado: 01/04/2003 a 31/01/2004 a 01/04/2006 a 31/08/2006.

Processo 009.003280.15.2 - DEFERE, em 27/10/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença ao servidor GABRIEL DA SILVA MAZZINI, cargo Psicólogo, 670914, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003277.15.1 – DEFERE em 27/10/2015, em relação à SIMONE DA SILVA, 1210718, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2278 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 19/03/1998 a 15/12/1998 e de 08/08/2000 a 28/02/2006.

Processo 009.003356.15.9 – DESAVERBA em 27/10/2015, em relação a GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 212833, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.046066.99.3, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 817 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Copa Cozinha Refeições Ltda: 26/10/1981 a 26/01/1982;

Prefeitura Municipal de Igrejinha: 02/05/1985 a 10/01/1986;

Cosmoplast Indústrias Plásticas Ltda: 24/11/1986 a 10/03/1988.

Processo 003.002799.91.0 - DESAVERBA em 27/10/2015, em relação a ELTON CRESCENTE, 702381, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao tempo de contribuição averbado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5353 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rodoviário Sulguarany Ltda: 01/04/1971 a 16/06/1971;

Ind. de Conf. e Malharia Rubin Ltda: 31/12/1971 a 30/06/1972;

Emp. Brasileira de Telecomunicações S.A: 28/08/1972 a 30/09/1975;

Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos: 01/10/1975 a 19/03/1982;

Editora Jornalística Gazeta Mercantil S.A: 22/04/1982 a 31/08/1982;

Gazeta Mercantil S.A – Editora Journalist.: 01/09/1982 a 14/09/1986.

Processo 009.001177.10.9 – MODIFICA em 27/10/2015, em relação à SHEILA HOMEM NADLER, 469789, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.046030.00.0 quanto aos períodos averbados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 03/07/1989 a 09/10/1989 e de 18/09/1990 a 01/03/2000, e não como constou.

Processo 009.001177.10.9 – MODIFICA em 27/10/2015, em relação à SHEILA HOMEM NADLER, 469789, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente expediente publicadas em Diário Oficial de Porto Alegre edição 3770 de 14/05/2010 e no Diário Oficial de Porto Alegre edição 3801 de 07/07/2010 quanto aos períodos

avermados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 10/10/1989 a 17/09/1990 e 02/03/2000, e não como constou.

Processo 009.003503.15.1 – MODIFICA em 27/10/2015, em relação à JANETE MENGUE DA SILVA, 257610, fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social através do processo 001.015737.96.9, quanto ao total averbado para 3040 dias, e não como constou.

Processo 009.001493.15.9 – MODIFICA em 27/10/2015, em relação a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.035806.91.5 quanto ao período averbado a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul para 10/04/1980 a 21/07/1982, bem como total de dias para 833, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 45/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/10/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 45/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Enfermagem/SMS, de 16/10/2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1558_ce_141188_1.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 745252, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de novembro de 1983 a agosto de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1983 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003102.15.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1983 a agosto de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 182/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1981 a agosto de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1981 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003124.15.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1981 a agosto de 2015, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 179/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a agosto de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003166.15.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 181/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Jucelaine de Castro/Osmar Fischer	Dique	004.001829.09.2
Marcos Vinícius dos Santos/Gilvana Leite Corrêa	Monte Cristo	004.003263.15.0
Veroni Alves Brum	Santa Terezinha	004.001432.15.0
Marlei Rocha Ribeiro	5ª Unidade – Restinga	004.000724.15.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviços dos Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Centros Pop e Centros Dia do Idoso, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido pelo Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo; considerando a especificidade do trabalho realizado nas unidades de trabalho da Fundação de Assistência Social e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1 Deverão ser obedecidos pelos servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com jornada superior a 6 (seis) horas consecutivas, que desempenham suas funções nos Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Centros Pop e Centros Dia do Idoso, o intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 2 (duas) horas

Art. 2 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre comunica desistência e convocação de candidatos classificados no Concurso Público 01/2014, conforme segue no anexo.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

MARIO LUIS TEZA, Diretor-Presidente.

Concurso público 01/ 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1558_ce_141103_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 099/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 18.615,25 (Dezoito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO 001.030760.14.3

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 104/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.580.781/0001-91

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PROCESSO 001.002768.15.1

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 090/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Moradores Amigos Vila Tronco-Neves Arredores

CNPJ: 91.343.632/0001-03

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 11.617,00 (Onze mil, seiscentos e dezessete reais).

PROCESSO 001.038943.10.7

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital, nos Anexos I e III, nos itens 13.1.18 à 13.1.20 do edital, bem como a data de abertura conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2015 - PROCESSO 001.021830.15.0 – para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem os sistemas de transporte vertical da SMED/SMIC, do Paço Municipal e da SMA.

ABERTURA: Será às 10h do dia 12 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2014

PROCESSO 001.034163.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue e chikungunya, para atender a Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA.

ENDEREÇO: Estrada Três Irmãos, Taquara/RS.

CNPJ: 11.312.874/0002-81.

VALOR MÁXIMO: R\$ 570.000,00.

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2015 até 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

LEILÃO ELETRÔNICO 3/2015 - PROCESSO 001.026236.15.0 para a Alienação do estoque de 13.800 m2 do Potencial Construtivo de Solo Criado, denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, conforme especificado em EDITAL.

LOCAL DA DISPUTA: O certame será realizado no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será no dia 17 de novembro de 2015.

MACROZONAS 1 e 2 - Lotes 1 a 11: Às 9h.

MACROZONAS 3, 4 e 5 - Lotes 12 a 24: Às 14h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2015

PROCESSO 001.026215.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – LOTE 2.

MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA – LOTE 4.

FRACASSADOS – LOTES 1 E 3.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2015 - PROCESSO 001.026287.15.3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para realizar o transporte de delegação de alunos idosos do Município de Porto Alegre em viagem intermunicipal, para participar os “XVII Jogos de Integração das Pessoas Idosas do Rio Grande do Sul”, 2015, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2015 – PROCESSO 001.029898.15.3 para a aquisição de medicamentos humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2015 – PROCESSO 001.029899.15.0 para a aquisição de pneus, exclusivo para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2015 – PROCESSO 001.029900.15.8 para a aquisição de raticida em pó, exclusivo para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2015 – PROCESSO 001.029901.15.4 para a aquisição de materiais escolares.

ABERTURA: Às 9h do dia 13 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 195/2015 - PROCESSO 001.021811.15.6**, por razões de interesse público, conforme item 18.9 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Quântica-Empresa de consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 32.908.188/0001-67.
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do contrato, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigência de 19 para 21 meses, sem que haja repercussão financeira em virtude desta prorrogação.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65, I da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.044514.13.1

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Obras e Aviação.
CONTRATADA: Consórcio Beira Rio (Sultepa Construções e Comércio Ltda. e Toniolo e Busnello Túneis, Terraplanagens e Pavimentações S.A.).
OBJETO: Tem por objeto acréscimo de R\$ 1.587.608,69, representando 10,47% do Termo de Contrato e supressão de R\$ 444.767,05, conforme atesta a Fiscalização do Contrato. Na forma do art. 65, § 5º, da lei 8.666/93, combinado com a Lei 12.844/13 fica suprimido o valor de R\$ 316.555,11, por força da desoneração da folha. O valor total do Contrato desonerado passa a ser de R\$ 17.261.076,19. Fica prorrogado o Contrato por 3 meses, a contar de 03/07/2015, com termo final em 02/10/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, art.65, inciso I “a” e “b” e inciso II “d” c/c §§ 1º e 3º.
PROCESSO 002.081013.12.4

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.
LOCADOR: Diamantino Duarte Fernandes

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 13/04/2015 à 12/04/2016. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 2.269,19, a partir de 13/04/2015.
PROCESSO: 001.002255.02.2

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município do Porto Alegre, através da Secretária Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, período de 10/05/2015 até 09/05/2016 e alteração do cabeçalho do 1º Termo Aditivo, retificando o número do Contrato de 9912267655 para 9912325731. Valor deste Aditivo é de R\$ 26.000,00, Dotação Orçamentária 33903999030000 - 2001-2543-339039-1.
EMBASAMENTO LEGAL: No art.62, § 3º, II, da lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.051796.12.0

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
DONATÁRIO: Empresa Pública de Transportes e Circulação – EPTC.
OBJETO: Tem por objeto a doação de 18 câmeras digitais de monitoramento, fixas, de uso externo, cuja descrição e avaliação individuais constam do processo administrativo. O valor dos bens doados é de R\$ 178.090,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 538, do Código Civil e fundamentado no art. 112, II da Lei Orgânica do Município.
PROCESSO: 001.001253.10.7

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Pacto/POA - Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre, CNPJ: 97.134.480/0001-15.
OBJETO: Tem por objeto a Permissão de Uso de uma área com 578,00m², com formato retangular, proveniente do Loteamento Cidade Intercap parte de um todo maior registrado sob o nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da 3 zona desta Capital, localizada na Rua Telmo Vergara nº 293, distando aproximadamente 49,50m da Rua Félix Contreiras Rodrigues, com as seguintes medidas em anexo. Quarteirão: Rua Telmo Vergara, Rua Félix Contreiras Rodrigues, Rua Francisco Braga e Rua Elias Cirne Lima. Bairro: Intercap. Destina-se a instalação de uma sede para atendimento e auxílio comunitário ao toxicômano de Porto Alegre.
PRAZO: Terá prazo indeterminado.
VALOR: Título gratuito.
PROCESSO: 001.103649.15.8.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, CNPJ: 92.516.699/0002-46.

OBJETO: Fica alterado a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: “ O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.011681.4-1, agência 0051, Banrisul S.A, em nome da Entidade.”

PROCESSO 001.053205.10.3

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol, CNPJ: 09.943.703/0001-28.

OBJETO: Fica alterado a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: “ O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 3.050-9, agência 0436, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade.”

PROCESSO 001.048276.11.1

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.863.000/0007-29.

OBJETO: Fica alterado a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: “ O valor do recurso da cláusula quarta, item 4.2 será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.181789.0-4, agência 0040, Banrisul S.A, em nome da Entidade.”

PROCESSO 001.013358.11.1

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: O valor do contrato fica reajustado em 8,12863%, por solicitação da contratada, correspondente ao período de abril/2014 a março 2015, de acordo com o item 4.1 do contrato e conforme o Anexo I deste I Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, inc. II, d, da Lei nº 8.666/ 93.

PROCESSO 001.051267.10.1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrução e Educação Caridade, CNPJ: 92.965.581/0001-14.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.030164.07.9

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 02.820.379/0001-01.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.030226.07.4

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Amigos da Restinga, CNPJ: 15.337.524/0003-01.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.003039.15.3

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Grande Campo Novo, CNPJ: 08.628.043/0001-28.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.030139.07.4

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE, CNPJ: 92.706.308/0048-39.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.031674.07.0

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Educacional Infantil Tia Iara, CNPJ: 07.520.282/0001-05.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de

crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.0131675.077

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição, CNPJ: 95.122.297/0001-74.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.030199.07.7

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel, CNPJ: 10.356.361/0001-29.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.006942.12.1

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás, CNPJ: 94.067.204/0001-93.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO 001.030177.07.3

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083010.15.7

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para instalação e reformulação da Iluminação Pública na Av. Erico Veríssimo – trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Venâncio Aires e Trevo Carrion Junior e entorno.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação informe que, tendo em vista Revisão Técnica do Edital, a data de recebimento da documentação e das propostas da referida Licitação passará a ser dia 03/12/2015 às 10h, na Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.034.166,15. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”.

A Visita Técnica realizada por Empresas no Certame continua válida, prescindindo a realização de nova visita. No entanto, abre-se novo prazo, oportunizando a participação das demais Empresas interessadas no Certame.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2015

PROCESSO 003.080366.15.5

OBJETO: Chapa de Acrílico

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Fernanda Chaves Cesar- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.450,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2015

PROCESSO 003.080349.15.3

OBJETO: Materiais de escritório. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 16/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/11/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/11/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080177.15.8

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário – Núcleo Esperança - Restinga.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a reforma do Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 677.920,58

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 270/2015 PROCESSO 003.080268.15.3

OBJETO: Vidrarias e Equipamentos para Laboratório
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Qualividros Distribuidora Ltda. - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 13.195,00

LOTE 02

EMPRESA: Qualividros Distribuidora Ltda. - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 5.000,00

LOTE 03

EMPRESA: Hexis Científica S/A

VALOR DO LOTE: R\$ 6.999,90

LOTE 04

EMPRESA: Vidrolex Comercial Rio Preto – Eireli - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 17.477,00

LOTE 05

EMPRESA: Pró-Análise Química e Diagnóstico Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.500,00

LOTE 06

EMPRESA: Vidrolex Comercial Rio Preto – Eireli - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.890,00

LOTE 07

EMPRESA: Equipal Comércio, Indústria e Exportação Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 13.360,00

LOTE 08

EMPRESA: Qualividros Distribuidora Ltda. - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.558,00

LOTE 09

EMPRESA: Hold Scientific Comércio e Serviços de Materiais para Laboratórios Ltda. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 12.348,85

LOTE 10

EMPRESA: Vidrolex Comercial Rio Preto – Eireli - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.320,00

LOTE 11

Fracassado

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080249.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Hexis Científica SA - CNPJ 53.276.010/0001-10

OBJETO: Compra de "placa mobus para controlador SC-200, marca Hach".

VALOR: R\$ 36.319,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGTAG0702 - rubrica 449052040000

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

CONCORRÊNCIA 003.080438.15.6

OBJETO: Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no sistema zona sul – 2ª etapa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 03/12/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 29/10/2015, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2015

PROCESSO 003.080335.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e Acessórios em Ferro Dúctil.

LOTE 01 e 03

EMPRESA: FUCY FUNDAÇÃO CURTY LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 16.580,80.

LOTE 02

EMPRESA: HDS COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.000,00.

LOTE 04

EMPRESA: LOKSAN COMÉRCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 90.390,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2015

PROCESSO 003.080404.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Climatizador Evaporativo.

LOTE 01

EMPRESA: ALVIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.398,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE MULTA REFERENTE AO CONTRATO 03.080392.14.8 – 02

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre – RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor de Gestão Administrativa, Sr. Cleber Palma Domingues, nos termos do Contrato 03.080392.14.8 - 02, firmado em 20/11/2014, APLICA à empresa DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA, CNPJ 02.990.234/0001-59, estabelecida na Avenida Marginal da Via Anchieta, 2521, Jardim São Manuel, Santos – SP, a sanção de MULTA no valor de R\$ 90.000,00, correspondentes a 20% do valor dos veículos objeto dos empenhos 42.658 e 42.659/2014, no total de R\$ 450.000,00, com base no Pregão Eletrônico 325/2014 (processo administrativo 03.080392.14.8), tendo em vista o fato da empresa penalizada ter atrasado 176 dias para entregar os referidos veículos, caracterizando o descumprimento do item 15.4 do edital do Pregão Eletrônico 325/2014 e Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato 03.080392.14.8 – 02, com base no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava, item 8.2, do referido Contrato. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante a presente publicação, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda - Me, 08.655.728/0001-63.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9.

CONTRATO: 40/2012.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO ATUAL: 007.000579.15.7.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 9,5259% apurado no período de setembro de 2011 a agosto de 2015, que altera o valor mensal para R\$ 2.982,72 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais com setenta e dois centavos) a partir de 19/09/2015.

VIGÊNCIA: À partir de 19/09/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 605/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A - CNPJ: 61.490.561/0001-78

ORDEM DE COMPRA: 3713/2015

VALOR TOTAL: R\$ 7.452,77

Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 606/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

Empresa: DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra: 3760/2015 – valor total da OC: R\$ 60,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 607/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
- Ordem de Compra 3725/2015 - valor total da OC: R\$ 7.548,07.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 608/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
- Ordem de Compra 3735/2015 - valor total da OC: R\$ 5.145,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 609/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 190/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
- Ordem de Compra 3738/2015 - valor total da OC: R\$ 2.997,50.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 610/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 046/2015, Contrato 075/2015, conforme abaixo:

Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
- Ordem de Compra 3759/2015 - valor total da OC: R\$ 124,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 611/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3726/2015 – valor total da OC: R\$ 6.083,02.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência 573/2015, enviada em 09/10/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 033/2015, Contrato 139/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 3587/2015

VALOR TOTAL: R\$ 4.639,10

VALOR DA MULTA: R\$ 463,91

Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria e certificação de sistemas de gestão da qualidade.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/11/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 42/2015

CONTRATO: 195/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME

OBJETO: Serviços de Torno e Solda
VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00
VIGÊNCIA (12 meses): 19/10/2015 à 18/10/2016.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 098/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VIGÊNCIA (08 MESES): 20/10/2015 à 19/06/2016.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 197/2015.
CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.499,00.

CONTRATO: 198/2015.
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 297C/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 031/2012.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS.
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de estágio.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/11/2015 a 12/11/2016.
INCLUSÃO DE ITEM: Realização de processo seletivo público de estágio.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo-Financeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 27/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/2015.
PROCESSO 008.001083.15.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Jeremias Basso Jacobs, CNPJ: 11.607.641/0001-25.
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 63.043,30 (sessenta e três mil, quarenta e três reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015
PROCESSO 008.005546.14.1
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais dos equipamentos do sistema de elevadores, bem como do sistema de escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, Utzig, terminal triângulo e outros.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso contra a decisão do Pregoeiro de declarar a empresa VIP Elevadores Ltda. como vencedora do certame, interposto pela empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., foi indeferido. Assim, fica mantido o julgamento anterior. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@epc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 27/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/2015.

PROCESSO 008.001083.15.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Jeremias Basso Jacobs, CNPJ: 11.607.641/0001-25.

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 63.043,30 (sessenta e três mil, quarenta e três reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2011

PROCESSO 008.003930.11.4

MODALIDADE: Concorrência 06/2011

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda., CNPJ: 05.828.337/0001-05

OBJETO: Prestação de serviço de remoção ou içamento de contêiner, veículos ou animais.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valor.

BASE LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

PROCESSO 008.000688.14.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro SA., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O aditamento de quantitativos nos itens 19 e 22.

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 190.990,80 (cento e noventa mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015 PROCESSO 009.002977.15.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para contratação e aquisição de toner black, unidade de fusão, unidade de cilindro e revelador, unidade de revelação e revelador, todos para impressora/copiadora Konica, modelo BH 283, com impressão somente black.

VENCEDORA: Konica Minolta Business Solutions do Sul Ltda.

VALOR: R\$ 8.806,15.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010154.15.9 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elementhal Engenharia e Consultoria LTDA.

CNPJ: 19.425.460/0001-90

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 30 dias, a contar de 25 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

VIGÊNCIA: 30 dias

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248